

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA - PERNAMBUCO

LEI Nº 1511/97

*EMENTA: Cria cargo comissionado
ao quadro de pessoal do Poder
Executivo*

Art. 1º - Fica criado ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo, o cargo de Assessor de Licitações, símbolo CC-3, com vencimentos de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em
07 de fevereiro de 1997.


EDUARDO COUTINHO
Prefeito

**Praça dos Três Poderes, 3182 - Água Preta
CEP - 55.550-000**